



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 23 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA

Nº 1369



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB		DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....13

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 81, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Leonardo de Andrade Germano.*

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Leonardo de Andrade Germano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 82, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Erick Gomes da Silva.*

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Erick Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 83, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Jair Messias Bolsonaro.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 84, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Eliéser Girão Monteiro Filho.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Eliéser Girão Monteiro Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 85, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Otto Ricardo Saraiva de Souza.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Otto Ricardo Saraiva de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 86, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Fábio Rogério Silva.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Fábio Rogério Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 87, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Tarcísio Gomes de Freitas.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 88, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Francisco Galbi Saldanha.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Francisco Galbi Saldanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 89, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Erb Lyra Leal.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Erb Lyra Leal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 90, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Abílio César de Oliveira.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Abílio César de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 91, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Marcondes Augusto de Oliveira*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Marcondes Augusto de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 92, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Paulo Vasconcelos de Paula.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Paulo Vasconcelos de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 93, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Éric Cézzane Cólén Guedes.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Éric Cézzane Cólén Guedes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 94, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Alexander Reis Leite.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Alexander Reis Leite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 95, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Anderson Correa Santos.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Anderson Correa Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 96, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Helder Rodrigues Ferreira.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Helder Rodrigues Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 97, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora
Anna Carollyna Medeiros da Costa Melo.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora Anna Carollyna Medeiros da Costa Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 98, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Bruno Bittencourt Granja Santos.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Bruno Bittencourt Granja Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 99, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Fernando Wanderley Vargas da Silva.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Fernando Wanderley Vargas da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 100, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Makarios Maia Barbosa.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Makarios Maia Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 101, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense a Senhora
Dra. Nísia Trindade Lima.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense ao Senhora Dra. Nísia Trindade Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 102, de 22 de julho de 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor
Matheus Martins Mendes.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Matheus Martins Mendes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 103, de 22 de julho de 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dom João Santos Cardoso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dom João Santos Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 104, de 22 de julho de 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Fernando Braga Damasceno.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Fernando Braga Damasceno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 988/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005004/2024-60,

R E S O L V E:

EXONERAR LEONARDO ARAUJO NOBREGA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 989/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005005/2024-12,

R E S O L V E:

NOMEAR LARISSA TRICIA FREITAS DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LEONARDO ARAUJO NOBREGA**, ocorrida em 22/07/2024, pelo Ato n.º 988/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 990/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005012/2024-14,

R E S O L V E:

EXONERAR RAILMA MARIA DAS NEVES do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 991/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005013/2024-51,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO SERGIO DE FRANCA GALDINO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **RAILMA MARIA DAS NEVES**, ocorrida em 22/07/2024, pelo Ato n.º 990/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 992/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora aposentada Rejane Castro da Silveira Ferreira, protocolado em 25/4/2024, solicitando o pagamento de indenização por férias não gozadas, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, e férias proporcionais relativas ao período aquisitivo 2024/2025, em razão de sua aposentadoria;

Considerando a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora, concedida pelo Ato da Mesa nº 507/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de abril de 2024;

Considerando o Parecer nº 100/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002717/2024-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido da servidora aposentada REJANE CASTRO DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula nº 99.238-0, concedendo-lhe o direito ao pagamento de indenização correspondente às férias não gozadas, em razão de sua aposentadoria, correspondente a 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, e férias proporcionais em 3/12 (três doze avos), referentes ao período aquisitivo 2024/2025, com a incidência do terço constitucional de forma proporcional, nos termos do artigo 84, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN, na forma calculada pela Coordenadoria de Remuneração e Benefícios.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 993/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Rafael de Albuquerque Figueiró solicitando a concessão de evolução funcional, protocolado em 4/4/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificados de conclusão dos cursos de: Introdução ao acolhimento, carga horária de 16 horas/aula, Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde - Autoinstrucional, carga horária de 30 horas/aula, Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Antroposofia Aplicada à Saúde, carga horária de 80 horas/aula, Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Práticas Corporais e Mentais da Medicina Tradicional Chinesa, carga horária de 60 horas/aula, emitidos pela AVASUS - Conhecimento Aberto em Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 104/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 001983/2024-87;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante promoção por mérito, do servidor RAFAEL DE ALBUQUERQUE FIGUEIRÓ, Analista Legislativo - Psicologia, matrícula nº 207.262-9, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe A padrão 4 para a classe B padrão 5, nos termos do artigo 8º e ss., da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/4/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 994/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Ícaro Luiz Cornélio de Medeiros solicitando aceleração de promoção, protocolado em 10/4/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais, área de conhecimento: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação, emitido pela Faculdade Iguaçu;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 109/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002263/2024-39;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção do servidor ÍCARO LUIZ CORNÉLIO DE MEDEIROS, Técnico Legislativo - Tecnologia da Informação, matrícula nº 209.660-9, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe A padrão 2 para a classe B padrão 6, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 30, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/4/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 995/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Matheus Felliipe da Costa Andrade solicitando aceleração de promoção, protocolado em 12/4/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito, carga horária de 360 horas/aula, emitido pela Faculdade Focus;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 115/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002339/2024-26;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção do servidor MATHEUS FELLIPE DA COSTA ANDRADE, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 209.663-3, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da classe A padrão 1 para a classe B padrão 6, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 30, da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para registro e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12/4/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 996/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005032/2024-87,

R E S O L V E:

NOMEAR ISABEL CRISTINA GORGONIO DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ELIMARIA DOS SANTOS SILVA**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 955/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 997/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005030/2024-98,

R E S O L V E:

NOMEAR VANILDO DANTAS MARCELINO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **EVELYN DE MEDEIROS BRANDAO MONTENEGRO**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 953/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 998/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005028/2024-19,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIA MARA FERNANDES DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **GABRIELA LIMA DA SILVA**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 951/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 999/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005031/2024-32,

R E S O L V E:

NOMEAR DANIELA FREIRE OLIVEIRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA FAUSTINO**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 964/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 1000/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005029/2024-63,

R E S O L V E:

NOMEAR PEDRO GOIS DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL JUNIOR**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 952/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1001/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005034/2024-76,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCIO DOS SANTOS SOUTO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **AILMA AZEVEDO DE MORAIS NUNES**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 957/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 1002/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005027/2024-74,

R E S O L V E:

NOMEAR RAILMA MARIA DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARCELO FERNANDES DE LIMA**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 949/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1003/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005036/2024-65,

R E S O L V E:

NOMEAR CICERO FRANCISCO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **FRANCISCA LUCIA SOUTO**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 962/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ATO DA MESA Nº 1004/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005035/2024-11,

R E S O L V E:

NOMEAR ARTHUR FILGUEIRA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **NIELMA MEDEIROS**, ocorrida em 17/07/2024, pelo Ato n.º 941/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 22 de julho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 139/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir e participar do Encontro dos Profissionais de Investimentos e Previdência dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste - EPINNE - EPB 2024, no período de 25 a 26 de julho de 2024, na cidade de Recife/PE, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital n.º 004831/2024-36;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 (três) diárias, correspondente (s) ao período de 24 a 27 de julho de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

Art. 2º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 (uma) diária correspondente (s) aos dias 24 e 27 de julho de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de julho de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

*Republicado por Incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

ANEXO I

PORTARIA Nº 139/2024 - DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Maria Alcilene Silva Fernandes	209.504-1	3	900,00	2.700,00
Jordana Freire dos Santos	209.507-6	3	900,00	2.700,00

ANEXO II

PORTARIA Nº 139/2024 - DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Sebastião Gomes da Silva	201.278-2	1	900,00	900,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 3427/2024-45

OBJETO: Contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA, para promover a apresentação cultural em Currais Novos/RN, no âmbito da Assembleia Cultural.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.

CONTRATADO: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI - CNPJ: 13.091.140/0001-64

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0100 - Ação: 403101 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 22/07/2024.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 02374/2024-45
Pregão Eletrônico – nº 09/2024
UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 05 de agosto de 2024, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 02374/2024-45 – AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br

Natal, 22 de julho de 2024.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

PORTARIA Nº 001/2024

A CONTROLADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017 e pela Resolução nº 109, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Ato da Mesa nº 703/2024, de 07 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes regulamentadoras da obrigatoriedade da apresentação anual da declaração de bens, pelos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e pelos Deputados Estaduais, elegendo a Controladoria como órgão responsável pelo acompanhamento da apresentação da referida declaração;

Considerando a Resolução nº 002/2021 - TCE, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos, prevendo, em seu artigo 6º, parágrafo único, que cabe ao Responsável pelo Controle Interno de cada jurisdicionado informar ao Tribunal de Contas sobre as providências adotadas diante da recusa ou da omissão em apresentar a declaração de bens e rendas;

Considerando que o prazo para apresentação da declaração anual de bens e rendas no Portal do Servidor da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e no SISPATRI - Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos, expirou em 30 de junho de 2024;

Considerando a possibilidade de responsabilização do agente público que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa, prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992 sem prejuízo do disposto no art. 3º, § único, alínea B, da Lei nº 8.730/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Notificar os servidores relacionados no Anexo I a regularizarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas, por meio do SISPATRI - Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos, acessando o endereço eletrônico <https://sispatri.tce.rn.gov.br/PaginasPublicas/Login.aspx>

Art. 2º Notificar os servidores relacionados no Anexo II a regularizarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o envio da Declaração de Bens e Rendas através do Portal do Servidor no endereço <https://portalservidor.al.rn.leg.br>, por um dos seguintes meios:

I - envio do arquivo, formato (dec), da declaração do Imposto sobre a renda da pessoa física, gerado pelo programa disponibilizado pela Receita Federal do Brasil para a declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física, na conformidade da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações;

II - envio de declaração de bens e rendas, disponibilizada no Portal do Servidor, cujo arquivo deverá ser salvo, preenchido, anexado e transmitido de acordo com as orientações constantes no referido Portal.

Art. 3º Os servidores notificados deverão encaminhar o comprovante de envio da Declaração de Bens e Rendas do SISPATRI e/ou Portal do Servidor para o e-mail da Controladoria (controladoria@al.rn.leg.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de julho de 2024.

JOHANNES DANTAS FARIAS GUERRA
Chefe da Controladoria

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME
207831	ABEL FARIAS SILVA
202053	ADALBERTO RINALDO CABRAL DE CARVALHO
207692	ADEMOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

208768	ADRIA PRISCILA MARTINS DE ARAUJO
209629	ADRIANO GREICK SILVA DE OLIVEIRA
209372	ADRIANO UENDEL DERIO
207767	AGLAILTON BARBOSA FERNANDES
208017	AIRTON JOHNATAN FLORENCIO DA SILVA
201442	ALAN CASTILHO BEZERRA DA SILVA
208627	ALCIDES VALENTIM DE OLIVEIRA NETO
1734	ALCIMAR MARQUES DE MELO SOUSA
208388	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES
153278	ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETTO
209345	ALEXANDRE LAIO DINIZ OLIVEIRA
208916	ALLAN ALCOFORADO DA SILVA GONDIM
201849	ALUISIO DE LACERDA
208771	ALVARO GUALBERTO DE SA
207890	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA SILV A
209294	ANDREA DA SILVA
208893	ANDREA GOMES DA SILVA BARBOSA
204438	ANNA KAROLINE GUEDES COSTA
204676	ANNA RAFAELLA SILVA DE SOUZA
207606	ANNE KERN MARTINS
208578	ANTONIEL EMILIANO CARNEIRO
201085	ANTÔNIO JACOME DE LIMA JUNIOR
204470	ANTÔNIO LISBOA FERREIRA
207703	ANTONIO PINTO DE MEDEIROS NETO
207846	ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA
205813	BEATRIZ DE FRANÇA VIEIRA
206341	BRENO EDUARDO BEZERRA DA SILVA
209140	BRUNA GABRIELLA DEOCLECIANO TORRES
208255	BRUNO ARISTOTELES NEGREIROS MOTA
206732	CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAUJO
206909	CARLOS ALBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA
208712	CARLOS AUGUSTO LIMA DA SILVA
203164	CARLOS AUGUSTO LIMA DE ARAUJO
208177	CARLOS DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA
207953	CARLOS VIRGILIO SALES DE ARAÚJO
208628	CELSO LISBOA NETO
204422	CHARLEANE VANESKA ESTEVAM
206925	CHARLES FRANKLIN PALHARES DE LIMA
209581	CÍNTIA GABRIELA DE SOUZA LACERDA
9343	CLARISSA DE ARAUJO BEZERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209052	CLAUDIA ANDREZA ALVES
208063	CLAUDIA SANDRA FAGUNDES FARIAS
209003	CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
209244	CLAUDIO DE LIMA ANDRADE
209115	CYNTIA SUELLEN DE ARAUJO ALVES
200772	DAVID MARTINS DA COSTA
204697	DAMIAO GUEDES DE OLIVEIRA
208904	DANIEL ASSUNÇÃO CHACON
207971	DANIEL VERAS DE ARAUJO
208429	DANIELA TORRES BASTOS GONÇALVES
209349	DANIELE DE FREITAS SILVA
207286	DANIELE FELIX MARTINS
209264	DAYANE DA SILVA BATISTA
209296	DEBORA DUANNA LEITE GURGEL
207501	DENNYSON AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
209178	DIEGO GELONEZE DE MEDEIROS SANTOS
208211	DIEGO MOURA DE MEDEIROS
205238	DIONILA ARIANE SOUZA LIMA
207630	DJALMA NUNES LEAL
209129	EDGAR QUEIROZ
201481	EDIVANIA SALES DE SOUZA
209119	EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
209295	EDSON COSTA MOREIRA
201676	EDSON INÁCIO DE OLIVEIRA
121792	EDUARDO MEDEIROS DE AZEVEDO
208257	ELAYNE CONCEIÇÃO SILVA LIMA
208810	ELIMARIA DOS SANTOS SILVA
209252	ELIZABETE DE SALES
209599	ELTON WILKER DA SILVA LIMA
209012	EMMANUELL CAVALCANTE BELARMINO
208813	ERICK BATISTA SANTOS
66714	EUCLIDES LINS DE OLIVEIRA NETO
162050	EUZEILTON MARQUES DA SILVA
209286	EVANDRO VARELA DE CARVALHO
203732	EVERALDO LOPES DA SILVA
160248	EZEQUIEL GONZAGA DE SOUSA
209561	FABIANA ADELINO DA SILVA
208540	FABIO ALEXANDRE NUNES DE FRANCA
206121	FERNANDA REVOREDO FAGUNDES TARGINO
205378	FLAUBER PEIXOTO SOARES LINS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209337	FLAUDIVAN MARTINS CABRAL JUNIOR
208635	FLAVIA KEYTE VIEIRA MAIA
209106	FLAVIA MELO DE OLIVEIRA
209400	FLAVIO HENRIQUE CUNHA DE FARIAS
209517	FLAVIO HENRIQUE DE LIMA
207121	FRANCISCO ALVES DA COSTA
208817	FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA OLIVEIRA
209498	FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA LUZ
205539	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS
90146	FRANCISCO DE LIRA E SILVA
208520	FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
114599	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
153197	FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA
209319	GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA
209069	GEILSON DE SOUSA ARAUJO
65029	GENIVAL ALVES PESSOA
75185	GEOVANE ALVES CARNEIRO
209390	GEOVANE DA SILVA BEZERRA FILHO
207764	GEZILANE TOSCANO SILVA DE MENDONÇA
205845	GILBRAN OLIMPIO MAIA
206834	GUILHERME AUGUSTO VIANA VARELLA
209103	GUILHERME MATHEUS DO ROSÁRIO ALEXANDRE
208220	GUSTAVO FAGUNDES LEAL
208779	GUSTAVO VINÍCIUS BARBOSA COSTA
209546	GUTEMBERG BELTRÃO DA SILVA
209398	HELENA MARIA DE SOUZA DA SILVA
208913	HELIO RODRIGUES DA SILVA
202421	HILNETH MARIA CORREIA SANTOS
208117	IANARA SARAIVA BRASIL
209532	IGNO KELLY ARAÚJO FERREIRA
203892	IGOR TIAGO FERREIRA LOPES
209421	IRIS BEZERRA LIMA DE MARIA
209301	IVA ROCHA DE ANDRADE
209223	JALMIR FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA JACINTO
208582	JAMILLY MARIA BRAGA AMARO
208938	JANILSON DE SOUZA SANTOS
209411	JANIO MARIO ALVES
208720	JEANE MARIA DE SOUSA GOIS
76504	JOÃO BATISTA SOARES WANDERLEY
203881	JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

207554	JOÃO DE MOURA CANTIDIO NETO
206399	JOÃO FILOMENO SILVA FILHO
209094	JOAO GONZAGA XAVIER
205758	JOÃO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA
209231	JODNEY MAGNUM DA SILVA PONTES
203505	JOELSON FERREIRA DE SOUZA
75123	JOMAR DANTAS
209255	JONAS MANUEL DA SILVA
201397	JOSE ADELSON DA SILVA RODRIGUES
200324	JOSE ALVES TERCEIRO NETO
207192	JOSE ANTONIO DE ABREU
156942	JOSE DE PADUA MARTINS DE OLIVEIRA
208144	JOSE GENIALDO DE LIMA
208104	JOSE GENILSON CARLOS DE ANDRADE
66416	JOSE GOMES DE CASTRO
2810	JOSE HERIBERTO QUEIROZ DA CUNHA
204252	JOSÉ ILSO XAVIER
51528	JOSÉ JAIME DE SOUZA
202789	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO
208597	JOSE JONAS DA SILVA FILHO
208145	JOSE JUSCELINO COSTA REGO
202397	JOSE MARCILIO PESSOA
205049	JOSÉ MARIELISON DE OLIVEIRA ANDRADE
99191	JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA
209196	JOSENEIRE NOGUEIRA DA SILVA ALVES
207430	JOSONIEL FONSECA DASILVA
207394	JOVELINA CESARIO DA COSTA
209038	JULIA MAGALHAES SOARES
209261	JULIANA BEATRIZ MARTINS LIRA
205639	JULIO CESAR MOREIRA PINHEIRO
209305	KADJA CAROLINE BESERRA DE MEDEIROS CAMARA
209263	KAIRO WESKLEY FIGUEIREDO DANTAS
208615	KARINA AZEVEDO DO NASCIMENTO SILVA
209046	KARLA RAPHAELA FIGUEIREDO DE MELO
208788	KARYNE KATEUSE OLIVEIRA DE SOUZA
209317	KELSEN ROSADO DA COSTA SARAIVA
208084	KÉZIA KAROLINY ALVES TARQUINO
205085	KINJI TANAKA LUCENA
206795	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
209379	LAILSON PAULA DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209602	LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA
208802	LARISSA DE CASTRO SOUZA SILVA
202175	LAURA HELENA LIMA PINHEIRO
204962	LEANDRO LUIS DE ALMEIDA CUNHA
208939	LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA FAUSTINO
207004	LEONARDO CÉSAR RAMALHO CÂMARA
207557	LEONARDO CORTEZ LULA DE MEDEIROS
204231	LINDACIR ESTEVAM COSTA DA SILVA
209567	LUANA DOS SANTOS FERNANDES
201419	LUIZ FERNANDES DA FONSECA
200210	LUIZ ALMIR FILGUEIRAS MAGALHÃES
208603	LUIZ FAGNER GESTERA DE SOUZA
208912	LUIZ GONZAGA DA SILVA
208776	LUIZ PAULO FIGUEIREDO MANIÇOBA
1677	MAGNÓLIA SOARES DE MELO
90051	MAGNUS AUGUSTO MEDEIROS FERNANDES
208537	MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS SEGUNDO
208927	MANOEL FREIRE DA COSTA FILHO
200781	MANUELA CARDOSO DA COSTA LIMA
209059	MARCIO EMANOEL BEZERRA
203499	MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ
208056	MARCIO MARIO BANDEIRA PEREIRA
203679	MARCONDI DE OLIVEIRA LIMA
207546	MARCOS ANTONIO DE MELO VIANA
207706	MARCOS VINICIUS DA SILVA
209180	MARIA ADRIANA DE LIMA FERNANDES
206644	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
208273	MARIA DAS GRAÇAS BRITO
209288	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO
14677	MARIA DAS GRACAS GOMES
204758	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE PAULA
209154	MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA
201681	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS
206987	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
209524	MARIA EUNICE BEZERRA DASTAS
205844	MARIA EVILANILDE PINHEIRO DA CRUZ
208903	MARIA INACIA FLOR DE LIMA
209246	MARIA JOSE CAVALCANTE DE MELO
208925	MARIA LÚCIA DE SOUSA
202683	MARIA LUZINETE DOS SANTOS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

207679	MARIA SAMYA KIMBERLEE PEREIRA ALVES
204625	MARILIA ARAUJO ROCHA
202928	MARLUCIA FAUTINO DE LIMA SABINO
208883	MATHEUS RANYER MENEZES DE MACEDO
203852	MAURI DA SILVA PINHEIRO
204696	MAX FERNANDES SILVA
208723	MERIELLE CRISTINA DA SILVA
209010	MESSIAS GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA BEZERRA
208012	MIKARLA DA COSTA BEZERRA
206740	MIRIAM LUCIA DE OLIVEIRA AVELINO
208190	MONZAR CAPRIOLLE PEREIRA DE LIMA
208694	MOUNARTE LEITÃO DE MEDEIROS BRITO
208791	MURILO MOBILY LIMA DE OLIVEIRA
163197	NAIRA MEDEIROS DE SOUZA COSTA
209300	NATALY GRAZIELA
209375	NATHALIA LIMA DE CARVALHO
209409	NAYARA LIMA DE AZEVEDO
208770	NAZARENO COSTA NETO
208256	NIALISON LEMOS BARACHO
209430	NICHOLAS CAFÉ DE MELO MORAIS DE MENDONÇA
207991	NICOLAU FERNANDES NETO
209271	NIEDJA RENATA DE VASCONCELOS LAPENDA
207689	NILSON VENACIO
207941	NIOMAR MARINHO DE OLIVEIRA
209322	OLAVO DE FREITAS JUNIOR
201141	OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
209005	PABLO EMANUEL TAVEIRA EGIDIO DA SILVQ
209382	PAMELLA ACIOLE FLORENTINO
209027	PAULA FRANCINETE DE ARAUJO BATISTA
203825	PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
200501	PAULO LALBERTO DE AZEVEDO
200759	PAULO ROQUE DOS SANTOS
208895	PAULO SERGIO DE FRANÇA GALDINO JUNIOR
200613	PAULO TARCÍSIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
209249	PAULO VICTOR SILVA DE ARRUDA
208536	PEDRO ROMILDO BARROS DE PAIVA
66941	PLINIO SANDEERSON SALDANHA MONTE
209408	RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA NETO
209314	RAFAELA MÁXIMO DE MOURA
209354	RAFAELLE ALENCAR DA COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

204807	RAIMUNDO ABRANTES FERREIRA NETO
202856	RAIMUNDO COLACA DA SILVA FILHO
207351	RAIMUNDO GALDINO SOBRINHO JUNIOR
201273	RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
205313	RAISA CLEA CARDOSO PEREIRA
208571	RANIERE DA SILVA MARTINS DE SÁ
208525	RAPHAELA DA SILVA CRUZ
209173	REDSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
201586	RENATA ILANA MOREIRA TAVARES
202315	RENATA MORGANA MIRANDA BRAZ MOTA
201331	RENATO SALDANHA LINS BAHIA
205950	RENNATA RAYSA PEREIRA LUCENA
14680	RICARDO COCENTINO DE MEDEIROS
209034	RICARDO DEYVISON SILVA DE OLIVEIRA
54271	ROBERTO WAGNER DE SOUZA
208774	RODRIGO CÉSAR SOUZA DE MACEDO
209482	RODRIGO MENEZES RODRIGUES
208557	ROMMEL SILVA MARINHEIRO DE SOUZA
208472	ROSECLEIDE DE BRITO SIQUEIRA
203191	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS
206764	RUTY MELO LUCIANO MARTINS
206971	SEBASTIAO BATISTA VIANA PINHEIRO
201278	SEBASTIAO GOMES DA SILVA
208841	SERGIO AZEVEDO TRINDADE
209361	SHANDRA LUCENA MARQUES
209312	SHIRLEY PINHEIRO SANTOS BORGES BARROCA
205427	SIDNEY CAMARA MATOSO
209313	SIMARA BARROS DOMINGOS ROSA
202383	SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS
204451	SONIA ABRANTES DE SOUSA
204046	SULAMITA JOSENIR DE LIMA SANTOS
208991	TAIRONY EMERSON PINHEIRO DE SOUSA FILHO
206802	TALISSON AZEVEDO DE FREITAS
208900	TATIANA NERES DA COSTA
161463	TATIANA REGINA FREITAS DE ARAUJO
206325	TATIANE AUGUSTO SANTANA
202227	THIAGO BRUNO DE FRANCA GOMES
209455	THIAGO CABRAL SANTOS
205751	THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA
209268	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209623	VALDIRA ALVES ARAUJO DOM NASCIMENTO
204562	VALDO DANTAS DE OLIVEIRA
75173	VALERIANO ALVES DA SILVA FILHO
209243	VALMIR CHACOM MATOS
208481	VANESSA DE FATIMA DIAS
208426	VANGLESIA COSTA MACENA DA SILVA SIDON
209538	VERA LUCIA DA SILVA COSME
95085	VERA LÚCIA DE ARAÚJO ALEXANDRE MESQUITA
207382	VICTOR LOUVAIN MONTEIRO ARAUJO
207798	VINICIUS ALVES CORTEZ
208392	VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ
205011	VIRGINIA MARIA BEZERRA NELSON CAVALCANTI
209415	VITÓRIA SABRINNY PINHEIRO BEZERRA
204729	WALACE LUIZ LINHARES DE ARAUJO
209087	WELLINGTON CARLOS GAMA
209156	WENDEL DAVID ROCHA DE LIMA
209084	YASMIN GABRIELLY FIGUEIREDO BARROS
209318	YOURI FARIAS DA FONSECA
208755	ZAIRA MARIA DA COSTA
1608	ZILENE MATIAS MOREIRA GARCIA
208750	ZULMIRA CAMILA DA SILVA SOUZA

ANEXO II

MATRÍCULA	NOME
206799	ACRISIO GOMES JUNIOR
209600	ADRIAN BERTULEZA DANTAS
209372	ADRIANO UENDEL DERIO
208475	AFRANIO REIS CAVALCANTE
90097	ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
209352	ALEX CAVALCANTE COSTA
205518	ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA
209554	ALLANA MICHELY CARVALHO DO NASCIMENTO
208771	ALVARO GUALBERTO DE SA
209374	ANA CRISTINA BRITO
208583	ANA LUIZA LEAL DA CAMARA FERREIRA DIAS
209513	ANGELICA ALVES DE BARROS LINS
207606	ANNE KERN MARTINS
153571	ANTONIO GUEDES DA FONSECA NETO
201085	ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR
207703	ANTONIO PINTO DE MEDEIROS NETO
208643	AUSTROMINO PAULINO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209140	BRUNA GABRIELLA DEOCLECIANO TORRES
209406	CAIO DELEON MARQUES DOS SANTOS
200988	CARLOS ALBERTO SEVERO
208177	CARLOS DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA
208288	CARLOS FREDERICO COUTINHO SANTOS
206925	CHARLES FRANKLIN PALHARES DE LIMA
209052	CLAUDIA ANDREZA ALVES
209003	CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
202755	CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA
204697	DAMIAO GUEDES DE OLIVEIRA
207208	DANIEL ALEXANDRE MARINHO CABRAL
208346	DANIELA DA SILVA PAIVA
208429	DANIELA TORRES BASTOS GONCALVES QUEIROZ
209349	DANIELE DE FREITAS SILVA
202989	DANIELLE MARIA DE ARAUJO
204918	DANIELLE MELO DA COSTA MOREIRA
200772	DAVID MARTINS DA COSTA
209178	DIEGO GELONEZE DE MEDEIROS SANTOS
208211	DIEGO MOURA DE MEDEIROS
208667	DORYENN DOUGLAS DE ARAUJO
207751	DOUGLAS DA TRINDADE COSTA
202430	EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE JUNIOR
208430	EDILAINE DOS SANTOS EMIDIO DA SILVA
201676	EDSON INACIO DE OLIVEIRA
209553	ELAINE CHACON DE MOURA
209399	ELAINE CRISTINA SANTIAGO
204290	ELTON OLIMPIO DE MEDEIROS MAIA
209599	ELTON WILKER DA SILVA LIMA
208813	ERICK BATISTA SANTOS
208729	ERICKSON KLEBER DANTAS
161525	ERIVALDO BELARMINO DE SOUZA
209092	ERIVAN ALVES NOGUEIRA
208514	ERIVAN REGIS DA SILVA
155613	EUSTAQUIO JOSE ANDRADE DE LUCENA
203883	FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO
209106	FLAVIA MELO DE OLIVEIRA
209400	FLAVIO HENRIQUE CUNHA DE FARIAS
209517	FLAVIO HENRIQUE DE LIMA
84532	FRANCIELIA DA SILVA NERY
207121	FRANCISCO ALVES DA COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

205539	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS
200441	FRANCISCO DJAILTON DA SILVA
209583	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS
114599	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
209574	FRANCISCO FRANCICLEUDO DA SILVA ARAUJO
153197	FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA
209069	GEILSON DE SOUSA ARAUJO
206303	GENIARA MANDU DA SILVA
201608	GEORGE INDARSANE LALL JUNIOR
209390	GEOVANE DA SILVA BEZERRA FILHO
209431	GIANA LIGIA DE ARAUJO BILRO
205845	GILBRAN OLIMPIO MAIA
209587	GLAUCIA RODRIGUES ROCHA DE SOUSA
209580	GLENIO PINTO GADELHA
208220	GUSTAVO FAGUNDES LEAL
158093	GUSTAVO MOURA FERREIRA DE SOUZA
208801	HELDIO BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA
208913	HELIO RODRIGUES DA SILVA
8996	HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
206414	HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE
202421	HILNETH MARIA CORREIA SANTOS
207409	IARA ESTEVAM SOUZA DE MEDEIROS COSTA
207655	IGARA RAIANE DA SILVA DIAS
209532	IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
203892	IGOR TIAGO FERREIRA LOPES
204506	ILANY MACIEL MORAIS DA SILVA
209421	IRIS BEZERRA LIMA DE MARIA
209307	IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA
209603	ISIS LUANA TORQUATO DE LIMA
202718	ITALO GOMES DA SILVA
209301	IVANIR ROCHA DE ANDRADE
207942	JACQUELINE FERREIRA LIMA
208582	JAMILLY MARIA BRAGA AMARO
207165	JANDERRE FRANCO DE ARAUJO MELO
208634	JEFFERSON MATHEUS DE ARAUJO MEDEIROS
204703	JOANA NELSON NETA
208654	JOAO PEDRO MIRANDA DE SOUZA
203505	JOELSON FERREIRA DE SOUZA
209537	JOILTON CARLOS MEDEIROS DA CUNHA
75123	JOMAR DANTAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

175519	JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO
208144	JOSE GENIALDO DE LIMA
51528	JOSE JAIME DE SOUZA
208597	JOSE JONAS DA SILVA FILHO
208145	JOSE JUSCELINO COSTA REGO
162807	JOSE MARIA DE ALMEIDA BARRETO
205049	JOSE MARIELISON DE OLIVEIRA ANDRADE
208838	JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR
206558	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO
163513	JOSE SUELDO ARAUJO PEREIRA
209261	JULIANA BEATRIZ MARTINS LIRA
205639	JULIO CESAR MOREIRA PINHEIRO
209305	KADJA CAROLINE BESERRA DE MEDEIROS CAMARA
206648	KARINE KARLA CAMARAO DE OLIVEIRA
209046	KARLA RAPHAELA FIGUEIREDO DE MELO
208788	KARYNE KATEUSE OLIVEIRA DE SOUZA
209317	KELSEN ROSADO DA COSTA SARAIVA
209536	KENNEDY HENRIQUE DANTAS
205085	KINJI TANAKA LUCENA
209051	LAIANA ROCHANE COSTA DE MOURA
207004	LEONARDO CESAR RAMALHO CAMARA
207557	LEONARDO CORTEZ LULA DE MEDEIROS
209036	LEONARDO MOREIRA LISBOA
208846	LORINALDO DOS SANTOS
203190	LUCIANA DE CAMPOS PIMENTA VERISSIMO
201419	LUIS FERNANDES DA FONSECA
209523	LUIS FERNANDO TURCATTI DOS SANTOS
200210	LUIZ ALMIR FILGUEIRAS MAGALHAES
208146	LUIZ ANTONIO DE MELO
208912	LUIZ GONZAGA DA SILVA
209591	LUIZ XAVIER DA SILVA
208159	LUZENILDO CAMARA DE MORAIS
209594	MAGNA ESTEVANIA CAMBRAIA DA SILVA
209579	MARCIO BARBOSA DE MEDEIROS
203499	MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ
203679	MARCONDI DE OLIVEIRA LIMA
207546	MARCOS ANTONIO DE MELO VIANA
209218	MARIA BETANIA DE PAIVA OLIVEIRA
208238	MARIA CELIA DE OLIVEIRA BRITO
208743	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

206644	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
209678	MARIA DAS DORES SENA DE MIRANDA
208273	MARIA DAS GRACAS BRITO
209453	MARIA DAS GRACAS PONTES MONTEIRO
209154	MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA
201681	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS
206987	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
209378	MARIA DO SOCORRO DUARTE
208154	MARIA EDILMA DE ARAUJO LIMA
208173	MARIA ELIZABETH SOARES COSTA
203431	MARIA GENILDA GOMES LISBOA
208903	MARIA INACIA FLOR DE LIMA
202928	MARLUCIA FAUSTINO DE LIMA
209232	MATHEUS EMANOEL EUFRASIO DA FONSECA
208883	MATHEUS RANYER MENEZES DE MACEDO
203852	MAURI DA SILVA PINHEIRO
204696	MAX FERNANDES SILVA
208133	MAYANARA BESSA DANTAS SUASSUNA
208012	MIKARLA DA COSTA BEZERRA
209219	MILTON RODRIGUES NETO
209614	MIQUEAS SILVA DOS SANTOS
206740	MIRIAM LUCIA DE OLIVEIRA AVELINO
209346	MONIKE SOUSA NUNES
208791	MURILO MOBILY LIMA DE OLIVEIRA
163197	NAIRA MEDEIROS DE SOUZA COSTA
209576	NATALIA NIEGE DA SILVA
209375	NATHALIA LIMA DE CARVALHO
209409	NAYARA LIMA DE AZEVEDO
113497	NILO HENRIQUE NUNES CALDAS
207941	NIOMAR MARINHO DE OLIVEIRA
201141	OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
209005	PABLO EMANOEL EGIDIO TAVEIRA DA SILVA
207916	PATRICIA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS
207272	PAULO EDUARDO FULCO GAAG
200759	PAULO ROQUE DOS SANTOS
203770	PEDRO LUIZ TINOCO DOS SANTOS
208536	PEDRO RONILDO BARROS DE PAIVA
208899	RAFAEL DANTAS SOBRINHO
209408	RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA NETO
209518	RAFAELA OLIVEIRA REIS CADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 – Ano VII – nº 1369

209354	RAFAELLE ALENCAR DA COSTA
209515	RAILMA MARIA DAS NEVES
209470	RAPHAEL FERNANDES DE ANDRADE
209575	REGIA CRISTINA XAVIER DE LIMA OLIVEIRA
204756	REJANE PATRICIA DA ROCHA
201331	RENATO SALDANHA LINS BAHIA
209034	RICARDO DEYVISON SILVA DE OLIVEIRA
209384	ROBERTO DOS SANTOS SILVA
54271	ROBERTO WAGNER DE SOUZA
209224	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
209482	RODRIGO MENEZES RODRIGUES
208557	ROMMEL SILVA MARINHEIRO DE SOUZA
205820	ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
206764	RUTY MELO LUCIANO MARTINS
209549	SALIN SALES DO NASCIMENTO DANTAS
209174	SARA FERNANDES TEIXEIRA CORCINO
201278	SEBASTIAO GOMES DA SILVA
205427	SIDNEY CAMARA MATOSO
209313	SIMARA BARROS DOMINGOS ROSA
202383	SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS
204046	SULAMITA JOSENIR DE LIMA SANTOS
207536	SYLVIA CARDOSO SEREJO GOMES MACIEL
207090	TAMARA TAIZ DE MENEZES E PIRES MUNIZ
209041	TARCISIO REINALDO DA SILVA
208900	TATIANA NERES DA COSTA
161463	TATIANA REGINA FREITAS DE ARAUJO
209578	THALES EDUARDO DA SILVA BARROS
205751	THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA
209268	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
208466	THIAGO JOSE LOPES MENEZES SOUSA
209533	UBIRANY DE SOUSA ROCHA
208481	VANESSA DE FATIMA DIAS
208426	VANGLESIA COSTA MACENA DA SILVA SIDON
207382	VICTOR LOUVAIN MONTEIRO ARAUJO
208392	VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ
209415	VITORIA SABRINNY PINHEIRO BEZERRA
204729	WALACE LUIZ LINHARES DE ARAUJO
207757	WANDERSON MAGNO DE SANTANA MENDES
209087	WELLINGTON CARLOS GAMA
207749	WHELLDER NUNES DOS REIS ALVES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL 005/2024

O Diretor da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - EALRN, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 28, inciso X do Regimento Interno da EALRN, torna pública a abertura do edital de seleção para o **CURSO DE INGLÊS**, no ano letivo de 2024, com fulcro no disposto no Ato da Mesa de nº 2714/2015, publicado no Boletim Oficial nº 13.538, de 08/10/2015, observadas as seguintes disposições:

1. DO CURSO:

O curso English Express 1 (nível básico) será realizado pela EALRN em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.1 Do público-alvo:

Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, com interesse em desenvolver suas habilidades na língua inglesa para aprimoração da sua prática profissional.

1.2 Das vagas:

Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas.

1.3 Da turma:

- Carga horária: 70 (setenta) horas
- Período: 31 de julho a 16 de dezembro de 2024
- Dias: segundas e quartas-feiras
- Horário: 14h às 16h

DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período de inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 23 de julho (terça-feira, a partir das 09h) a 26 de julho de 2024.

2.2 Local da inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo link da Escola da Assembleia: <https://ilp.al.rn.dti.systems/sis/acesso.php> ou pelo Aplicativo da Escola da Assembleia, disponível nos sistemas Android e IOS.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

- A seleção será por ordem de inscrição, limitado ao número de vagas, conforme disposto no item 1.2 deste Edital.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos que tiverem atendido todos os requisitos exigidos neste Edital.

Em caso de não comparecimento do candidato aprovado para matrícula no prazo divulgado no item 6 deste Edital ou de desistência de candidato matriculado, as vagas serão preenchidas pelos respectivos suplentes, observada a sequência de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de julho de 2024, no Diário Oficial Eletrônico da ALRN.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada nos dias 30 e 31 de julho de 2024, das 8h às 18h, na Escola da Assembleia.

Os candidatos classificados na seleção deverão acatar os itens dispostos neste Edital, no Regimento Interno da EALRN e nos Atos Normativos Internos em vigor ou dos que vierem a ser fixados pelos órgãos competentes.

6. DO CANCELAMENTO E TRANCAMENTO DA MATRÍCULA:

Faculta-se ao aluno o cancelamento de matrícula, com a consequente perda de seu vínculo com a EALRN, bem como o ressarcimento dos custos referentes ao curso à ALRN, em qualquer estágio do curso.

Considerando a sazonalidade da oferta do curso, não será adotado o critério de trancamento de matrícula.

O discente que deixar de frequentar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso terá sua matrícula jubилada, sendo essa ação passível de sanções.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Das condições complementares de acesso ao curso:

O acesso ao Curso por quem se habilitar ao preenchimento de vaga, em conformidade com este Edital, ficará, ainda, condicionado, quando servidor da Assembleia, à assinatura de termo de compromisso e de autorização, declarando:

- I. Ter ciência de que a participação no Curso não implicará em qualquer ônus financeiro para o servidor, por ser integralmente patrocinado pela ALRN, desde que ele tenha aproveitamento acadêmico e frequência regular que o habilitem à obtenção do certificado de conclusão do curso;
- II. Ter ciência de que o custeio do material é de responsabilidade do(a) aluno(a).
- III. Manifestar concordância com a obrigação da frequência nas atividades acadêmico-pedagógicas do curso e com os procedimentos de avaliação, para a obtenção do certificado de conclusão do curso;
- IV. Assumir **a responsabilidade pessoal** de ressarcir à ALRN dos valores pecuniários investidos em seu favor no curso, em caso de abandono, em qualquer fase, sem motivo justo devidamente comprovado e aceito pela EALRN, ou na hipótese da não habilitação ao certificado de conclusão pelo não atendimento do requisito da frequência, na forma do item 7 deste Edital;
- V. Concordar que o valor unitário/aluno para o ressarcimento, conforme definido no item anterior, será equivalente a R\$ 741,27 (setecentos quarenta e um reais, vinte sete centavos);
- VI. Autorizar a consignação pela Assembleia, em folha de pagamento, do ressarcimento que por ventura lhe venha a ser atribuído em razão da ocorrência do previsto nos itens anteriores.

Nos casos de imprevistos ou de circunstâncias de notória justificação, em qualquer fase do certame seletivo, este poderá ter sua realização adiada pela Direção, por iniciativa própria ou em atendimento à indicação da Comissão do Processo Seletivo.

A turma aqui oferecida poderá não ser instalada, caso o número de servidores inscritos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas.

Em circunstâncias devidamente justificadas, o turno de funcionamento e os dias letivos poderão ser alterados pela Administração da ALRN ou pela Direção da EALRN.

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da EALRN, ouvindo, quando necessário, a Comissão Permanente de Seleção de Candidatos.

Natal, 22 de julho de 2024.

José Bezerra Marinho
Diretor da EALRN

ANEXO
ATO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

CURSO DE INGLÊS, com carga horária de **70 (setenta)** horas, com data estabelecida para início das aulas dia 31 de julho de 2024 de acordo com o projeto pedagógico, através de aulas em salas ou em locais que a Escola indicar, com professores capacitados e cadastrados, que podem ser substituídos a qualquer momento em prol da garantia de qualidade de execução do projeto pedagógico, tendo em vista a natureza dos conteúdos e as técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias, buscando, inclusive, otimizar a relação número de alunos por turma.

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

O aluno **SEMPRE** deverá manter atualizados os seus seguintes dados cadastrais, informando a esta instituição as alterações que porventura ocorrerem.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: () Masculino () Feminino.

Naturalidade: _____ UF: _____.

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____.

Data da Expedição: ____/____/____

CPF: _____

Logradouro: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

2. CATEGORIA:

() Deputado () Servidor () Parceiros () Outros

Especifique: _____

.

3. DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA:

() Graduado () Especialista () Mestre () Doutor

OBJETO CONTRATUAL: O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços Educacionais pela EALRN para o período letivo determinado, por meio de aulas e demais atividades escolares, contendo Ementa devidamente registrada e calendário de aulas em conformidade com o previsto na legislação pertinente aos cursos de línguas em vigor.

FINANCEIRO: o ALUNO tem ciência de que a participação no Curso não implicará em qualquer ônus financeiro para o servidor, por ser integralmente patrocinado pela ALRN, desde que ele tenha aproveitamento acadêmico e frequência regular que o habilitem à obtenção do certificado de conclusão do curso. O aluno somente poderá realizar novo curso gratuito na Escola após a obtenção do certificado do curso ora iniciado a partir desse documento.

MATRÍCULA: O ALUNO declara que a matrícula importa em **confirmação de sua vaga no curso de Inglês English Express 1**. A partir dessa confirmação de vaga importa em compromisso de honra por parte do aluno em obedecer à Lei, ao Regimento Interno da EALRN e Regimento Escolar do SENAC. Em termo assinado no ato de inscrição, o ALUNO concordou com a obrigação da frequência nas atividades acadêmico-pedagógicas do curso e com os procedimentos de avaliação, para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

DESISTÊNCIA: Após o início do curso, é **importante** lembrar que o ALUNO autorizou a consignação pela ALRN, em folha de pagamento, do ressarcimento que por ventura lhe venha a ser atribuído em razão da ocorrência de desistência e/ou abandono. O valor unitário/aluno para o ressarcimento, será equivalente a R\$ 741,27 (setecentos quarenta e um reais, vinte sete centavos). Em caso de perda de vínculo, o aluno deverá atentar ao ato de mesa sobre processo seletivo emitido pela ALRN e em vigor no ato da desistência.

JUBILAMENTO DA MATRÍCULA POR ABANDONO DE CURSO: A interrupção total do vínculo do discente com a EALRN poderá ocorrer quando, sem as devidas justificativas, esse deixar de frequentar 50% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, ou seja, 35 (trinta e cinco) horas, sendo essa ação considerada abandono de curso.

REQUERIMENTOS: Justificativas de falta, aproveitamento de estudos, atualização de documentos e dados, revisão de exame final, atraso em processos acadêmicos, transferência de curso, expedição de certidões, declarações, históricos escolares, diploma, cancelamento, entrega ou

devolução de documentos e segundas vias de quaisquer outros documentos serão solicitados ao SENAC por intermédio de Requerimento.

Natal, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Aluno Matriculado

Testemunhas:

1 – Nome: _____.

Matrícula: _____.

Assinatura

2 – Nome: _____.

Matrícula: _____.

Assinatura